



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Indicação Nº 166/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara Municipal
Serrania - MG

O Vereador, com assento nesta Casa de Leis, expõe e após ouvir o Plenário e respeitadas as formalidades, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o que segue :

Solicito verificar as possibilidades de colocar placas indicativas de PROIBIDO ESTACIONAR para caminhões, na Av. Dois Irmãos, até a propriedade do Sr Telo. O estacionamento de caminhões neste trecho, principalmente nos dois sentidos, tem ocasionado problemas no trânsito, dificultando a locomoção e certa irritação aos condutores de veículos.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

Teresinha de Souza Tavares
1º Secretário